

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: Volkswagen Autoeuropa, Lda

NIF/NIPC: 502616695

---

Designação do UA: Volkswagen Autoeuropa, Lda ( Ex.Autoeuropa - Automóveis, Lda. )

---

Morada: Quinta da Marquesa 2954-024 QUINTA DO ANJO (PLM)

Freguesia: Quinta do Anjo

Concelho: Palmela

Latitude (GMS): 38.584424561122724      Longitude (GMS): -8.987756221084222

---

Setor de atividade: Metalomecânica

CAE Rev. 3: 29100 Fabricação de veículos automóveis

Situação: Em laboração

---

Categorias de Atividades PCIP: 2.6 - Tratamento de superfície de metais ou matérias plásticas que utilizem um processo eletrolítico ou químico, quando o volume das cubas utilizadas no tratamento realizado for superior a 30 m<sup>3</sup>; 6.7 - Instalação de tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, que utilizem solventes orgânicos, nomeadamente para operações preparação, impressão, revestimento, desgorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação com um solvente orgânico, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg de solventes por hora ou a 200 t por ano.

Nº de LA: 608/1.0/2016      Emissão de LA: 11/05/2016      Validade de LA: 11/05/2026

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: 22/02/2022

---

- Inspeção ordinária     Inspeção extraordinária     Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação                       Acidente/Incidente
  - Pedido institucional            Inquérito delegado pelo MP
  - Verif. cump. Mandado        Inquérito determinado tutela
  - Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

- Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)
- Vertentes avaliadas
- (uma ou mais vertentes avaliadas)       Águas de consumo    Águas residuais    Ar    Resíduos  
 Ruído    AIA    Outras vertentes
- 

### **3. Resultado da inspeção**

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção.
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-